



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 232/2013 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 20ª Zona Eleitoral – Currais Novos/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, VI, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2773/2013 (Protocolo nº. 6211/2013) e o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de 11/06/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Maria Nadja Bezerra Cavalcanti para o exercício, pelo próximo biênio, da jurisdição da 20ª Zona Eleitoral (Currais Novos/RN), com efeitos a partir da data de sua posse, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de junho de 2013.

  
Desembargador João Rebouças  
Presidente